



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço de mão de obra pra manutenção de caminhão MB Atron, placa IVR-5766**, de acordo com a solicitação de compra nº 2352/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DESENTORTAR CHASSIS	UN	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	DISCO DESBASTE	UN	2,00	R\$ 11,00	R\$ 22,00
3	OXIGÊNIO	LIB	1,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	SOLDA MIG	UN	1,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
5	SERVIÇO DE TORNO EM GERAL	H	1,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00
6	SERVIÇO DE FRESA EM GERAL	H	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	TUBO MECÂNICO	UN	2,00	R\$ 121,50	R\$ 243,00
8	PINO AÇO 86.40	UN	2,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para a manutenção do veículo e o aumento da vida útil do mesmo.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 293/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 233/2023 para a contratação da empresa **L A USINAGEM LTDA**, com o CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 696

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal